



Número: **0808773-23.2020.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAURICIO DE MOURA SILVA (AUTOR)		ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44904727	23/06/2021 14:30	Petição	Petição
44904729	23/06/2021 14:30	2700906_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_Anexo_02	Outros Documentos
44904731	23/06/2021 14:30	2700906_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01	Outros Documentos

EM ANEXO



DADOS DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO 08087732320208152001		UF PB	COMARCA João Pessoa
FORO Não aplicado		VARA 2 - Vara Cível	
DATA DA DISTRIBUIÇÃO 27/02/2020	DATA DA CITAÇÃO 19/02/2020	DATA DA AUDIÊNCIA 05/03/2020	DATA DO SUBSTABELECIMENTO
NOME DO AUTOR MAURICIO DE MOURA SILVA			CPF DO AUTOR 09412888465
ADVOGADO ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO			OAB/UF 12904-PB
PATROCÍNIO JOAO BARBOSA			
STATUS DA PASTA ATIVA	STATUS ALTERADO EM 27/02/2020		INDÍCIO DE IRREGULARIDADE NÃO

ARQUIVOS DO PROCESSO

TIPO DOCUMENTO	DATA INCLUSÃO	PRAZO / DIA	LIMITE INCLUSAO
Citação	27/02/2020 09:05:28	3 / DENTRO	03/03/2020
Inicial	28/02/2020 13:36:06	8 / DENTRO	10/03/2020
Boletim de Ocorrência	28/02/2020 13:36:15	/	
Parecer Informativo NSJ	06/03/2020 10:27:51	/	

COMPLEMENTO DOS DADOS DO PROCESSO

TIPO DE PEDIDO Diferença de Invalidez	VALOR DO PEDIDO R\$ 7.762,50
--	---------------------------------

ENVOLVIDOS CADASTRADOS

NOME	CNPJ/CPF	PAPEL	PASTAS VINCULADAS	SEGURADORA CONSORCIADA	CÓDIGO SEGURADORA
MAURICIO DE MOURA SILVA	09412888465	Autor/Representante Legal	1		
MAURICIO DE MOURA SILVA	09412888465	Vítima	1		
ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO	-	Advogado Adverso	246		
GIANNE DE CARVALHO TEOTONIO	-	Juiz	156		

SINISTRO ALVO

NOME DA VÍTIMA MAURICIO DE MOURA SILVA		
CPF DA VÍTIMA 09412888465	DATA DE NASCIMENTO 02/08/1990	NATUREZA DO SINISTRO Invalidez
DATA DO SINISTRO 17/11/2018	UF PB	MUNICÍPIO Joao Pessoa
CATEGORIA DO VEÍCULO CiclomotorMotonetaMotocicletaTriciclo		



PARECER INFORMATIVO

Nº DA PASTA
2700906

NÚMERO DO SINISTRO 3200092122	DATA RECLAMAÇÃO 19/02/2020	VIA JUD
PEDIDO Invalidez	SITUAÇÃO	TRANSAÇÃO OCORRIDA EM -
MÉRITO	NATUREZA DO MOVIMENTO	VALOR PAGO R\$0,00
CPF BENEFICIÁRIO -	NOME DO BENEFICIÁRIO -	
NÚMERO DO SINISTRO 3190488579	DATA RECLAMAÇÃO 20/08/2019	VIA ADM
PEDIDO Invalidez	SITUAÇÃO Pago	TRANSAÇÃO OCORRIDA EM 10/09/2019
MÉRITO -	NATUREZA DO MOVIMENTO Invalidez	VALOR PAGO R\$ 1.687,50
CPF BENEFICIÁRIO 09412888465	NOME DO BENEFICIÁRIO MAURICIO DE MOURA SILVA	
DIAS ENTRE RECLAMAÇÃO ADM X CITAÇÃO JUD. 183	DATA DA RECLAMAÇÃO 20/08/2019	ATO DECLARATÓRIO? Sim
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO JESSICA LIGIA N B DA SILVA		
PLACA NQH-5909	CHASSI 9C2KC1550AR209207	MARCA/MODELO HONDA CG 150 FAN
DT. VENC. SEGURO OBRIGATÓRIO 30/11/2018	DATA PAGAMENTO DO PRÊMIO	STATUS DO PRÊMIO Inadimplente
HOSPITAL DO BAM COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA	DELEGACIA CENTRAL DE POLICIA DE JOAO PESSOA	BOLETIM DE OCORRÊNCIA? Sim
DINÂMICA DO ACIDENTE COLISÃO ENTRE VEICULOS		
LOCAL DO ACIDENTE RUA ANTONIO LINS 847 - JOAO PESSOA - PB		
FALHA NA REGULAÇÃO? Não	MOTIVO DA FALHA	JUSTIFICATIVA DA FALHA
HÁ NEXO DE CASUALIDADE NOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA VÍTIMA? Sim		



DADOS DO VEÍCULO

NÚMERO SINISTRO		VIA	
3190488579		Administrativo	
PLACA	RENAVAM	CHASSI	
NQH5909	000255394349	9C2KC1550AR209207	
CATEGORIA		UF	ANO FABRICAÇÃO
MOTOCICLETA		PB	0
INADIMPLÊNCIA			
Exercício: 2020 - Prêmio R\$: 12,30			
Exercício: 2018 - Prêmio R\$: 185,50			

EXCLUDENTES LEGAIS

PRESCRIÇÃO?	OBSERVAÇÃO PRESCRIÇÃO
NÃO	
LITISPENDÊNCIA?	OBSERVAÇÃO LITISPENDÊNCIA
NÃO	
COISA JULGADA?	OBSERVAÇÃO COISA JULGADA
NÃO	
SINISTROS	Pastas: 2700906



OBSERVAÇÃO FINAL

INFORMAMOS QUE O SISDPVAT JURÍDICO ESTÁ IMPOSSIBILITADO, TEMPORARIAMENTE, ATÉ QUE SEJA REGULARIZADO DE IMPORTAR AS INFORMAÇÕES COMPLETAS DAS LESÕES QUANDO A PASTA POSSUI SINISTRO ADMINISTRATIVO:

AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA

SINISTRO: 3190488579
VÍTIMA: MAURICIO DE MOURA SILVA
LESÃO: JOELHO DIREITO.
DATA PERÍCIA: 30/08/2019
ENQUADRAMENTO: 50%
VALOR INDENIZADO: R\$ 1.687,50

INFORMAMOS QUE O SISDPVAT JURÍDICO ESTÁ IMPOSSIBILITADO, TEMPORARIAMENTE, ATÉ QUE SEJA REGULARIZADO DE INFORMAR A SITUAÇÃO DOS EXCLUDENTES LEGAIS.
SEGUE ABAIXO A SITUAÇÃO CORRETA PARA PRESENTE PASTA:

PRESCRIÇÃO: NÃO
LITISPENDÊNCIA: NÃO
COISA JULGADA: NÃO

FAVOR ATENTAR PARA OS DADOS PREENCHIDOS NOS CAMPOS ACIMA.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08087732320208152001

BRADESCO SEGUROS S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MAURICIO DE MOURA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Destarte, requer a Ré que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo *expert*, tendo em vista que foram devidamente utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 21 de junho de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB



Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/06/2021 14:30:19
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062314301882300000042682538>
Número do documento: 21062314301882300000042682538